

ORDEM DE SERVIÇO Nº 284/2021 - CG

O Desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e artigo 25 do Código de Normas,

R E S O L V E

1. Diante do Decreto 6983/2021 do Governo do Estado do Paraná e o Decreto Judiciário nº 103/2021, com o agravamento da crise sanitária decorrente da pandemia COVID-19, **determina** o cancelamento dos trabalhos da Correição-Geral Ordinária no Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a ser realizada no período de 08 de março de 2021 a 11 de março de 2021, agendada por força da Ordem de Serviço nº 176/2021, com remarcação oportuna.

2. Determinar a realização da Correição-Geral Ordinária na modalidade **virtual** nas respectivas unidades do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina:

Foro Central de Londrina	Data da Correição	Modalidade	Período sob Correição
1º Tabelionato de Protesto de Títulos	08.03.2021	VIRTUAL	**
2º Tabelionato de Protesto de Títulos	09.03.2021	VIRTUAL	**
3º Tabelionato de Protesto de Títulos	10.03.2021	VIRTUAL	**

** Período Inspeccionado: data da última inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça até o dia anterior à correição.

3. Permanecem inalteradas as demais determinações da citada Ordem de Serviço.

P U B L I Q U E - S E . C U M P R A - S E .

Curitiba, 02 de março de 2021.

ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça